



## **Prefeitura Municipal de Arcos**

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.308.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

### **PORTARIA Nº 118 – 11/07/2023**

#### **DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS À SERVIDOR (A) QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigo 135, inciso II, alínea “H”,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao (à) servidor (a) público (a) municipal, AMANDA ALVES TEIXEIRA, Maspn nº 160187/3, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Técnico de Enfermagem, licença sem vencimentos.

§ 1º - A presente licença é por período indeterminado e será sem remuneração.

§ 2º - A licença prevista no artigo terá início em 11/07/2023.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 11 de julho de 2023.



**CLAUDENIR JOSÉ DE MELO**  
Prefeito Municipal